



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL PROAES/PROGRAD/UFMS Nº 44, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

DIVULGA A RELAÇÃO DOS ESTUDANTES HABILITADOS AO RECEBIMENTO DO AUXÍLIO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2020

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS)**, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes), em parceria com a Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), no uso de suas atribuições legais, torna pública a divulgação dos estudantes selecionados para receber auxílio emergencial para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para uso em atividades práticas com risco biológico, de acordo com a Nota Técnica Pública CSIPS/GGTES/ANVISA Nº 01/2020 – Orientações para a prevenção e o controle de infecções pelo novo Coronavírus, com a Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 4/2020 de 31 de janeiro de 2020, a Portaria UFMS Nº 762, de 16 de agosto de 2020 e o Plano de Biossegurança da UFMS, aprovado pela Resolução nº 71, de 12 de agosto de 2020. O recurso financeiro destinado a atender este Edital é proveniente do Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes), atenção à saúde, regulamentado pelo Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010.

1. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

1.1. O prazo para o início da vigência do auxílio será outubro de 2020, com pagamento em outubro de 2020.

1.2. O estudante selecionado para o auxílio receberá este benefício uma única vez no semestre letivo.

1.3. Os estudantes não relacionados neste edital, deverão verificar através do sistema de seleção (<https://selecao.ufms.br/>) o status de sua inscrição, e poderão ser incluídos nos demais editais, até o último dia de inscrição (30/11/2020).

2. DOS HABILITADOS

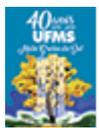
#	NOME	FAIXA DE AUXÍLIO
1	ARIADNE PRISCILLA DE NORONHA ALMEIDA	FAIXA 1 - R\$ 300,00
2	BRUNO FERREIRA E SILVA	FAIXA 1 - R\$ 300,00
3	CARLOS MARCELINO DE MACEDO	FAIXA 1 - R\$ 300,00
4	CARLOS ROBERTO GOMES JÚNNIOR	FAIXA 1 - R\$ 300,00
5	DANIEL CAVANHA PEREIRA	FAIXA 2- R\$ 150,00

6	EDUARDA TANAKA SPERANDIO	FAIXA 1 - R\$ 300,00
7	HELIETE FEITOSA DE MATOS	FAIXA 1 - R\$ 300,00
8	HYGOR CHAVES DA SILVA	FAIXA 2- R\$ 150,00
9	IGOR FERNANDO COSTA	FAIXA 1 - R\$ 300,00
10	ISABELA CAMILE FORNAZARI SOUZA	FAIXA 2- R\$ 150,00
11	KÉTRYA RAIANY COSTA CAMPOS	FAIXA 1 - R\$ 300,00
12	LAYS VILHALVA GUIMARÃES	FAIXA 1 – R\$ 300,00
13	LETICIA FERREIRA ROCHA	FAIXA 1 - R\$ 300,00
14	LUANA KARE SOUSA SILVA	FAIXA 1 - R\$ 300,00
15	LUANY VANESSA RATIER DE CAMPOS PEREIRA	FAIXA 1 - R\$ 300,00
16	LUCAS ALVES SOUZA NUNES DE SÁ	FAIXA 1 - R\$ 300,00
17	LUCIKELLY DE ARRUDA ALCANTARA	FAIXA 1 - R\$ 300,00
18	LUIZA KAREN LOPES VIEIRA	FAIXA 1-R\$ 300,00
19	MARIANA DE PAULA SANTANA	FAIXA 1-R\$ 300,00
20	MARIANA MAZALI SILVA	FAIXA 1-R\$ 300,00
21	NATHANY MARCELLY DA SILVA ANDRADE	FAIXA 1-R\$ 300,00
22	PAULO RICARDO TRUSSARDI MAIA	FAIXA 1-R\$ 300,00
23	RAQUEL CORDEIRO RICCI	FAIXA 1-R\$ 300,00

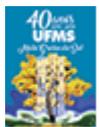
24	VICTORIA CAROLINA BRANCO ARAUJO	FAIXA 1-R\$ 300,00
25	WELLYGTON OLIVEIRA DA SILVA SANTOS	FAIXA 2- R\$ 150,00

ANA RITA BARBIERI FILGUEIRAS,
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis.

RUY ALBERTO CAETANO CORREA FILHO,
Pró-Reitor de Graduação.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Rita Barbieri Filgueiras, Pró-Reitor(a)**, em 16/10/2020, às 17:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ruy Alberto Caetano Correa Filho, Pró-Reitor(a)**, em 16/10/2020, às 17:17, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2204591** e o código CRC **A95B839A**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS